



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE 265/2014

Estabelece procedimentos para realização de despesas de viagem à Vergiate na Itália, a fim de proceder inspeção de entrega da Aeronave Tipo Helicóptero adquirida por meio do contrato 13067-8, no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a necessidade de adequar procedimentos internos para propiciar a execução de despesas decorrentes de viagens ao exterior, dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Sgt PM 910949-8 Ricardo Gabriel dos Santos e Cap. PM 940734-A Rubem Melo de Freitas, RG 23.046.099-9, no período de 02 a 10 de outubro de 2014, e do Cel. PM 810.370-4 Ricardo Gambaroni e Cap. PM 901.294-0 Adriani José de Souza, no período de 04 a 12 de outubro de 2014; RESOLVE:


Artigo 1º - Para atender às despesas de viagem à Itália dos referido Oficiais, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, no valor de US\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares) por dia, para cada oficial; mediante publicação da referida autorização de afastamento no Diário Oficial do Estado.

Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será efetuado com o câmbio correspondente ao dia útil anterior ao do efetivo pagamento, mediante crédito em conta corrente dos Oficiais.

Artigo 3º - Os recursos para a realização de tais despesas deverão onerar a contrapartida do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistemas de Mosaico da Mata Atlântica".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de emissão.

Diretoria Executiva, 29 de setembro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo